

Assignatura

Guimarães, semestral..... 1\$200
 Fóra de Guimarães, id... 1\$330
 Numero avulso..... 30

Os manuscritos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não são devolvidos.

17 DE JULHO

PUBLICA-SE ÁS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

Anuncios

Por linha, 1.ª vez— 30 reis, repetições, 20 reis. Outras publicações—preços convencionaes.

Redacção e Administração

15—Rua de Villa Flór—17
 GUIMARÃES

GUIMARÃES 25 D'AGOSTO

Dos effeitos da autonomia municipal nas relações economicas entre o districto de Braga e o concelho de Guimarães

Tendo respondido ás observações, com que os nossos collegas vieram interromper-nos no estudo da solução, dada pelo actual governo ao conflicto de Braga e Guimarães; continuemos as nossas anteriores considerações, sempre á espera, porém, das *minucias*, que parecem ser o grande *cavallo de batalha* dos nossos adversarios.

Faltam-nos os elementos indispensaveis para avaliarmos *rigorosa e completamente* as condições economicas em que nos deixou, a nós e ao districto, a autonomia municipal; já pela ignorancia em que a Junta geral nos mantinha sobre os seus actos, já porque ellas ficam sujeitas a modificações, que só o futuro pôde definir. Comtudo podemos avaliar essas condições approximadamente e é o que vamos tentar.

Segundo o—28 de Novembro—, n.º 2, o anno passado de 1885 custou-nos em boa moeda, dada por nós de presente á Junta geral do districto, o seguinte:

Quotas para a sustentação dos expostos e mais despesas districtaes, incluindo a engenharia	8:793\$568
Percentagem sobre as contribuições geraes do estado approximadamente.	9:121\$079
Total	17:914\$647

Um dos nossos collegas, dando a noticia de que na cidade de Braga se deram vivas á reforma administrativa, fazia a seguinte pergunta: «Se o 17 de Julho festeja a autonomia, se Braga tambem a festeja; quem foi que perdeu?»

Podemos agora responder-lhe. Perdeu a Junta geral do districto. E, se é verdade o que ali sempre se affirmou em todos os comícios, que Braga se locupletava á custa do districto; é facto que Braga tem agora 18:000\$000 rs. a menos para se locupletar no futuro, os nossos 18:000\$000 r.is.

Dissemos *no futuro*, porque os juros da parte da divida da Junta, representativos de despesas feitas, antigas, que ficam a nosso cargo, nunca mais sahiriam do orçamento da Junta, embora ella podesse vir a pagar toda a divida; quer ficassem como garantia de novos emprestimos, quer fossem applicados a despesas correntes. Não faltam exemplos de orçamentos que crescem; mas de orçamentos que diminuem não os ha.

Se, porém, os *enthusiastas da Junta* nos vierem chorar a bella copla:

Os pardaes vão ao renovo;
 Enchem-se as uvas de mal!
 A culpa, amigo Zé povo,
 Não é da Junta geral.

se vierem, dir-lhes-hemos que a lagrima é livre, mas que, felizmente, tambem o é agora a administração do nosso dinheiro.

Referimos-nos acima á parte da divida antiga da Junta geral, que fica a nosso cargo. Vamos ver se a podemos calcular approximadamente.

Segundo uma nota, que nos foi fornecida pela secretaria da camara, a importancia das contribuições predial e industrial do districto de Braga era no anno de 1880 de 250;135\$286; a importancia das

mesmas contribuições no concelho de Guimarães de 47:331\$544. De 1880 para cá pôde haver alguma differença, mas a relação entre as duas verbas, que é o que nos importa, deve continuar a ser a mesma.

A divida da Junta geral ninguem sabe a quanto monta. Por mais que se peça essa nota, ella não a manda. A fazenda districtal é um mysterio insondavel. Comtudo temos ouvido opiniões de que ella é de 400:000\$000, de 500:000\$000 e de 450:000\$000. Esta ultima verba foi-nos affirmada como verdadeira e não só por isso, mas tambem por ser a media entre as duas, adoptamol-a.

A nossa quota parte na importancia total da divida do districto, que, segundo o artigo 420 do novo codigo, tem de ser calculada sobre aquellas contribuições, está pois em relação com as cifras acima indicadas. Esta operação dá ao concelho de Guimarães o encargo de 85:530\$485, preço porque nos fica o codigo administrativo dos regeneradores. Calculados os juros a 6%, dá um total de 5:133\$030 de encargo annual; mas se nos lembrarmos que ainda ha poucos tempos houve quem fizesse á camara a proposta de lhe tomar toda a divida a 5% ou pouco mais, e considerando que, desde então para cá, o preço do dinheiro tem diminuido consideravelmente, não será de fórmula nenhuma desarrasoado suppor-se que a camara possa obter esse capital a 5%, o que dá um encargo annual já menor de 4:277\$525.

Não mettemos em conta verba nenhuma para a amortisação; porque, se tal fizéssemos, os nossos collegas poderiam cahir na inadvertencia de se porem a gritar que ficamos onerados eternamente com essas duas parcelas reunidas, de natureza estranha (preço do dinheiro e amortisação do capital) quando é certo que, quanto maior fór esta, menor será aquelle. E nós não queremos sobre a nossa consciencia a responsabilidade d'esse peccado.

Concedida esta forma de calcular, aliás rigorosa; deduzida a verba de 4:277\$525 da importancia, que, no anno passado, ainda, mandamos para o districto, isto é: 17:914\$647, resta a quantia de 13:637\$122, á qual temos ainda de deduzir a importancia dos encargos até agora pertencentes á Junta geral e que pela nova reforma o estado toma para si.

Esses encargos são constituídos pela despesa a fazer com o tribunal administrativo (outr'ora conselhos de districto) e pela viação, antigamente chamada districtal. Estas despesas tem de ser cobertas por meio de percentagens lançadas sobre as contribuições geraes do estado. Nós não podemos advinhar quaes hão-de ser essas percentagens; mas podemos inferir de certos factos qual a importancia que ellas devem ter, respectivamente ao nosso concelho; e é de esperar que o governo, que tanto se tem empenhado em diminuir os encargos geraes do contribuinte, não passe além de calcular que vamos fazer, senão em circumstancias excepcionaes.

Os tres vogaes dos tribunaes administrativos de Braga ganham, cada um, 500\$000; o agente do ministerio publico 300\$000; o secretario do mesmo tribunal uma gratificação de 60\$000. Prefaz tudo a quantia do 1:560\$000.

Toda a gente sabe que as obras de viação districtal eram feitas, como as do estado, como em geral todas as obras de maior vulto, por meio de emprestimos. As juntas pozeram um tal enthusiasmo, verdadeiramente fontista, no desenvolvimento d'essas obras, que estão quasi todas por assim dizer fallidas. 450:000\$000 a Junta de Braga, 1.200:000\$000 a do Porto, etc. N'estas circumstancias o governo não pôde abalançar-se o grandes obras de viação secundaria (deixem-nos assim dizer), esperando provavelmente que, pela amortisação

das velhas dividas, o contribuinte possa melhor satisfazer a novas despezas. D'esta forma pôde suppor-se que a percentagem hão-de ser calculada, com pequena differença, principalmente para o pagamento do pessoal da extincta Repartição de Obras Publicas do Districto, conservação e reparação de estradas feitas, etc. E, quando mais faça do que isto, o governo terá sempre em vista, com toda a certeza, compensar os concelhos, que mais tem sido prejudicados pela administração das Juntas. N'este caso estamos nós, que não temos um palmo de estrada districtal, e portanto não seremos desattendidos. Sendo assim, como esperamos, o augmento, que d'estas obras novas podesse vir á percentagem, ficará mais que excedido a nosso favor, pelas vantagens colhidas e portanto não o introduziremos no nosso calculo.

Essas despezas com o pessoal da referida repartição e com a conservação e reparação de estradas construidas, vem calculado no Relatorio apresentado á Junta geral no anno de 1879 em 5:484\$000. Sommada a verba acima, resultante da despesa com o tribunal administrativo, temos o total de 7:334\$009. Proportionalmente á relação em que a nossa constituição predial e industrial está para a do districto todo (não temos á mão outro termo de comparação) toca-nos n'essa despesa total a quantia de 1:389\$660, a qual deduzida da verba acima de 13:637\$122 nos resta a de 12:247\$462, que nos é desde já devolvida á livre administração da nossa camara. E' o que desde já nós ganhamos por cada anno com a autonomia, 12:247\$462.

Mas a reforma administrativa, para poder separar completamente os concelhos autónomos da administração dos districtos, teve de onerar as camaras com despezas, que até ahí estavam a cargo da Junta; essas despezas são as dos expostos e policia. Suppondo que a camara não possa fazer economia nenhuma na administração dos expostos, nem mesmo com uma fiscalisação mais rigorosa, o que não está provado; suppondo igualmente que o serviço policial se pôde continuar a fazer nas mesmas condições em que até agora se fazia, menos a circumstancia a favor de não serem removidos d'aqui os guardas para serviços estranhos; a despesa com essas duas verbas seria a seguinte, conformemente ao calculo feito na «Revista de Guimarães», vol. 2.º, pag. 46 e 47:

— Expostos, subsidiados, etc.	3:229\$589
Policia	903\$600
Somma	4:133\$189

Esta somma deduzida da ultima verba de 12:247\$462, resta-nos a de 8:114\$273, completamente liquida de todos os encargos, directos ou indirectos, municipaes, districtaes ou geraes; perfeitamente applicavel á amortisação da divida a quaesquer outras despezas de progresso moral e material do nosso concelho. A verdadeira importancia d'esta verba pôde bem avaliar-se, comparando-a com o que se tem feito, bem e mal, pela verba de um conto e tanto, que fica liquida nos orçamentos actuaes, pagas as despezas obrigatorias.

Resumindo, temos:

- 1.º—que a quantia annual que, pela reforma administrativa, o contribuinte do concelho de Guimarães pôde metter na algibeira, se a sua camara entender que a não deve gastar em melhoramentos de qualquer natureza, é de 8:114\$273;
- 2.º—que a quantia annual que, pela reforma administrativa, é entregue á livre administração da camara, podendo ella realisar nos serviços de expostos e policia,

as economias compatíveis com as exigencias da sociedade, é de 12:247\$462;

3.º—e logo, finalmente, a quantia annual que a Junta e portanto Braga, a cabeça do districto que o administra, perde no futuro com a nova reforma administrativa, só pela parte que nos toca, é de 17:914\$647; digamos numeros redondos, 18:000\$000.

Isto é o que Braga perde, isto é que Guimarães lucra, isto é a autonomia. D'esta forma Guimarães pôde attingir dentro em pouco as condições materiaes e moraes, que farão da nossa terra uma das cidades mais bellas e mais bem dotadas, que farão do nosso concelho um dos concelhos mais prosperos do paiz, se a administração dos seus negocios corresponder ás suas necessidades. E' o nosso desejo. Por esse desideratum, tanto como pela sua dignidade offendida, trabalhamos todos ainda ha pouco, cada um com os seus processos, cada um na medida das suas forças.

Não é facil medir o folego de uma arrogancia desesperada e de um animo subvertido nas cachoeiras da opinião irritada dissemos nós, e os factos vão mostrando que synthetizamos n'essas palavras o esforço de um partido, que, reconhecendo que só pôde viver pelo poder, lucha pelo conquistar com o desespero com que o naufrago lucha pela vida.

Se a linguagem da imprensa regeneradora, invertendo todos os factos e usando de todos os sophismas para desmerecer os actos dictatoriaes do governo, indicava já esta vertigem de desacatos e esta onda de gravissimos attentados, porque diariamente se vae affirmando a ultima demencia dos nossos adversarios, é todavia certo que muitos d'estes desatinos vieram ainda exceder a comprehensão que formavamos d'um partido, que, se não foi nunca affeçoado aos preceitos da democracia, foi constantemente respeitador dos interesses monarchicos.

Conservador lhe chamaram por isso, e de conservadora se ufanou sempre a sua *velha guarda*, com quanto, mais de uma vez em observancia á doutrina do seu chefe, que diz—*saber governar, é transigir*—tivesse de dar culto e prestar homenagem ás franquias populares.

Não podia todavia este facto desvanecer os emblemas da sua bandeira. Dentro da esphera constitucional de um povo não podem existir logicamente mais de dous partidos, e, da cupula d'essa esphera, ha mais de 60 annos que o partido progressista derrama a luz scintillante da sua doutrina.

D'este modo, e assim, estava até nos interesses do partido regenerador expressar as suas opiniões, ou formular os seus protestos, sem ultrapassar os meios ordeiros, que são os mandamentos da sua lei, os dogmas da sua religião, o orago da sua doutrina.

E é principalmente por isto que os excessos do partido regenerador excedem a nossa comprehensão.

Se realmente se não dá o caso, tantas vezes repetido e nunca contestado,—*quos Deus vult perdere prius dementat*,—como se explicará esta resistencia aos actos dictatoriaes do governo, e esta tentativa dementada d'um congresso dos membros do parlamento, junta revolucionaria, ou que diabo seja essa burlesca parodia de 89; projectada para epilogar a solemnidade do juramento que, perante as camaras legislativas, tem a prestar, em conformidade com as disposições da Carta, o principe regente?

E nem pareça que tratamos com excessiva severidade um partido que se signalou já na *resistência das fechaduras*, que se celebrou na consulta dos *conegos da orçamentologia* sobre a validade dos actos dictatoriaes, e que visa immortalisar-se na imitação chula da magestosa revolução franceza, que, como diz um grande escriptor — *si l'on considère l'établissement du christianisme sur cette terre au point de vue purement humain, il est permis de comparer à cette première proclamation au nom de Dieu d'une liberté et une égalité idéale, cette autre émancipation civile et politique, cette autre proclamation des memes droits éternels, commencé, il est vrai, au sein d'un seul peuple, mais donc les bienfaits doivent être étendus sur la face entière du monde.*

Pois que? Teremos nós de ver as maiores solitarias orçamentologicas d'este desditoso paiz a representarem de Barnave, Dupont, Mirabeau e tantos outros astros refulgentes da revolução de 1789?!

Estará destinado o rei de Paredes a exclamar, como Barrère, — *vous êtes appelés à recommencer l'histoire?*!

Se n'estas farças de feira não fosse esbofetado o decoro nacional, nós ririamos muito, e estimariamos muito mais que se realisassem semelhantes projectos.

Ninguém sabe até onde deva ser satisfeita a justiça do povo. . . .

Mas como semelhantes disparates offendem a fama do bom senso que tem o povo portuguez, por isso expomos o ridiculo, a que se arriscam, com a esperança, ainda que debil, que os homens mais sensatos da sua grey possam trazer a bom recado estas tentativas de *grève orçamentologica*, que pensehem, outra cousa não é — o *emprehendimento do grande successo projectado!*

Demonstramos já, — e muitos outros melhores do que nós, — que a dictadura era indispensavel, e foi liberal e justa.

Comprovamos sobre as paginas da historia que ainda nenhum partido usou tam largamente d'ella, como o regenerador.

Se combater um acto indispensavel, é *demencia*, — se offender a liberdade, é *despotismo*, — se affrontar a justiça, é *corrupção*; condemnar hoje, o que hontem ainda se apoiou, é *apostasia* e é vileza: E não hão-de ser os dementes, não hão-de ser os despotas, não hão-de ser os corruptos, — não hão-de ser os apostatas e os vilões que possam, *reunidos de qualquer forma*, em congresso, junta, liga ou *greve* — e *greve* é a unica couza que pôde ser — baldar os principios da liberdade e da justiça.

Respeita-se a exaltação que nasce das convicções, que a consciencia germina, a fé consagra e o enthusiasmo alenta, mas a hipocrisia, que a quer simular, despreza-se e confunde-se.

E' o dever de todos que amam a liberdade.

CONTRASTARIA

O nosso collega «Commercio de Guimarães» não pode levar a bem, que o governo attenda as solicitações de quem quer que seja que pugne pelos seus legitimos interesses; em todas as concessões quer ver desconsiderações a esta cidade; o governo progressista é para nós um governo *hostil*, mesmo quando nos beneficia.

Pelo amor de Deus, collega, não se esqueça que quem extinguiu as contrastarias d'esta cidade foi o governo regenerador, foi a lei de 27 de julho 1882, referendada pelo sr. Fontes.

Se o governo progressista nos desconsiderou (?) pelo facto de crear uma contrastaria em Braga, o que devemos dizer do governo regenerador, que nos tirou a que aqui possuíamos?

Até ha poucos dias, apesar de decorridos 4 annos, não se haviam notado os queixumes dos ourives, nem nos consta

que algum dos nossos collegas, então existentes, contrariando aquellas disposições de lei, houvesse pugnado pelos interesses d'este importante ramo d'industria vimaranense.

Se effectivamente, como o nosso collega afirma, a classe de ourivesaria sente um profundo desgosto pela creação d'uma contrastaria em Braga, se os seus interesses, como julgamos, são profundamente lesados não havendo n'esta cidade essa repartição, se um tal assumpto desperta vivamente as atenções dos interessados, nós pela nossa parte associamos-nos francamente a essas aspirações e não só pomos nas columnas d'este jornal a disposição dos interessados que pretendam occupar-se d'elle, mas pugnaremos quanto em nós caiba para a consecução de tal desideratum.

A carta de lei referida, auctoris a o governo a crear contrastarias nos concelhos onde o exigir o movimento do fabrico e commercio e sem duvida que o actual governo, que sempre tem tomado conta das redeas do poder para remedear os erros do partido regenerador, convencido da importancia da nossa industria de ourivesaria, não deixará de deferir a esta pretensão.

EXPEDIENTE

Rogamos aos nossos estimados assignantes o obsequio de communicarem na administração d'este jornal qualquer falta, que por ventura se dê na sua recepção para que possam dar-se as competentes providencias.

Odio ou . . . ganancia

Um regedor, distincto pelos seus desconchavos e grande aferre á regeneração, ao ser demittido, jactou-se de que, durante o exercicio do cargo nunca perdoara aos seus adversarios politicos, nem mesmo . . . depois de mortos. Sempre que lhe foi requisitado qualquer bilhete d'enterramento d'um inimigo politico, a percepção dos 120 reis de custo era o grande complemento . . . da sua vingança! Esta ultima dentada, dizia elle, enchia-o de prazer.

Oh! alma de cantaro! Que os mortos te perdoem tão negro rancor ou esfomeada ganancia!

Pela ordem do exercito n.º 18, publicada no dia 21 do corrente, foi transferido para o regimento 20, o tenente de caçadores 6, Augusto d'Andrade Pereira.

Criminalidade

A direcção geral de estatistica de Italia acaba de publicar um importante trabalho sobre a criminalidade.

O paiz onde ha mais criminosos é na Belgica que fornece uma media de 15,41 por cento, depois a Alemanha, com 14,03, França, com 9,77, a Austria, com 9,18, a Hungria, com 6,52, a Italia com 3,77, a Inglaterra, com 1,70, e a Hespanha, com 0,95.

Nos crimes de roubo a Alemanha occupa o primeiro lugar, havendo 222 ladrões em cada 100:000 habitantes, seguindo-se-lhe a Italia com 154 por igual cifra.

Portugal não se encontra na estatistica.

Foi concedida a regia permissão para se recolher ao convento de Santa Clara d'esta cidade, na companhia d'uma creada, D. Philomena da Conceição Lobo.

Autonomia municipal

A camara municipal de Barcellos, não obstante o *mau humôr* do seu presidente, deliberou por *unanimidade* pedir a organização especial para o concelho. Tambem adoptaram a mesma resolução as camaras do Porto, Beja, e Ponta Delgada.

Já é temeridade!! Não esperarem pela ultima palavra dos nossos adversarios sobre as inconveniencias da autonomia, é realmente abalancarem-se a grande risco!

Partiu na ultima segunda feira para Lisboa, e d'ali seguirá no dia 28 para o Rio de Janeiro, no vapor Elbe da Mala Real Ingleza, o sr. Antonio Bento da Silva Areias, irmão do digno escriptarario e escrivão supplente da repartição da fazenda d'este concelho, João Antonio do Silva Menezes Areias, e cunhado do nosso correligionario politico e assignante, Placido Antonio d'Araujo Portugal.

Desejamos-lhe feliz viagem.

Estampilhas

Mais uma vez pedimos ao sr. director do correio que providencie acerca da falta de sellos e bilhetes postaes. Em algumas casas, aonde se acham collocadas as caixas postaes, continua a haver completa carencia d'estampilhas.

Está entre nós o sr. dr. Caetano Mendes Ribeiro, dignissimo conservador na comarca de Paredes, que veio visitar seu irmão José, o qual esta gravemente doente.

Braguezes d'uma canna

Diz o «Commercio de Guimarães» que o fez sorrir a maliciadinha com que registamos a sua declaração de amor a Braga. Demos no vinte, seu maganão?

Pois nós não sorrimos e é muito a serio que lhe dizemos agora, que não é só *meio braguez*, mas sim um *braguez inteiro*; porque é ser um braguez completo e perfeito querer-nos trazer sempre humilhados a Braga, sempre de cabeça baixa diante do Braga, sempre de joelhos diante d'ella.

Pois não é verdade que o Porto, Beja, Barcellos e Ponta Delgada pelo menos estão pedindo a autonomia porque lhes convem aos seus interesses, e Guimarães, porquem a autonomia foi feita, não ha-de festejar a sua autonomia, ha-de fingir que ella lhe não convem aos seus interesses?

Que alliança é essa, pois, do «Commercio de Guimarães», com a gente de Braga?

Regressou de Mathosinhos aonde se achava a uso de banhos, o nosso amigo e correligionario politico, o sr. Manoel Victorino da Silva Guimarães.

Pancadas e ferimentos

Na noite de 17 do corrente no logar da Alaméda, freguezia de S. Miguel das Caldas, d'este concelho, Luiz, padreiro, d'aquella freguezia espancou barbaramente a Francisco da Costa, coveiro, da mesma freguezia e Serafim da Cunha, da freguezia de Moreira de Conegos. Este ultimo recebeu graves ferimentos, pelo que teve de recolher-se ao hospital da Misericordia.

A auctoridade administrativa, logo que teve conhecimento d'este facto, procedeu a auto d'investigação, que já foi enviado para o poder judicial.

João Franco

Diz um periodico da localidade:

«Ai, o Franco Castello Branco! E' essa a vossa sombra; é o seu nome que vos confunde; é o desejo impotente de o obliterar na alma vimaranense que vos precipita!

«E' tempo perdido, tempo perdido! Guimarães n'esta questão *franquista* hade saber manter a sua dignidade.»

Isto é cá para casa. O collega, sempre o mesmo, está muito desmemoriado.

A quem deu os passos que nós demos, antes da constituição d'esta redacção, não se lhe pôde dizer, nem mesmo em linguagem metaphisica, que queira «obliterar na alma vimaranense» o nome de ninguém. Pense n'isto o collega.

A nós não ha nomes que nos confundam, creia; porque não fazemos partido de nomes, sejam elles quaes forem; fazemos partido de ideias e de coisas, por exemplo: a autonomia; mas tambem não temos o minimo desejo de os combater. Não é essa a indole, que quizemos dar a este periodico.

Tambem não receamos sombra nenhuma, principalmente n'estes tempos, que vão correndo, ainda tão proximos da canicula. A sombra agora é sempre deleitosa. E, quanto a precipicios, nós esperamos que o collega, na hora da nossa queda, abra os seus possantes braços para nos amparar. Temos registado sempre com escrupulo todas as manifestações de amor, que nos tem dispensado, todo o seu interesse pelo nosso bom nome, mesmo quando nos deprime.

Mas quando nos falla em *partido franquista*, depois dos passos que nós demos antes da constituição d'esta redacção, temos a avisal-o de que, em occasião oportuna, havemos de pôr essa historia em pratos limpos (para o que contamos com o seu proprio testemunho) afim de acabarmos com a tal lenda da *questão franquista*, pelo menos no que diz respeito ao collega.

Ah, collegas! vós é que exploraes o nome de João Franco; e n'isso daes uma prova evidente da vossa fraqueza moral; nada mais e nada menos!

Fallecimento

Succumbiu em Cintra o sr. José da Silva Mendes Leal, conselheiro d'estado, nosso embaixador em Madrid, distincto academico e insigne homem de letras.

E' uma perda que todo o paiz lamenta.

Ha já duas noites que a praça do mercado é frèquentada por uma *troupe* de garotos que ali vão dar largas á imaginação praticando toda a qualidade de tropelias e indecencias. Ultimamente o *divertissement* consistiu em quebrar as mezas das peixeiras e besuntar as grades e barracas do mercado com a substancia cujo nome Cambronne usou n'uma exclamação violenta. Entre os individuos da *troupe*, já bastante conhecidos pelas suas *proezas*, asseguram-nos que figura um aprendiz de musica do regimento 20, que nós recommendamos com todo o empenho á attenção do digno commandante. Quanto aos outros estamos certos que a zelosa authority administrativa lhes dará a merecida recompensa, no caso de persistirem nas suas desbragadas folias.

Aproveitando o ensejo não podemos deixar tambem de solicitar a mais energica repressão contra uns *faiantes*, que a deshoras da noite e munidos de cacete, percorrem as ruas da cidade em grande vozearia, e soltando cantigas obscenas. Seguros da falta de policia estes *sucios*

protestaram reduzir Guimarães às porções d'uma terra sertaneja, mas nós acreditamos que se lhes não deixará levar por diante o seu propósito. Sabemos que antehontem se procedeu a um auto de investigação sobre a ultima *façanha* praticada na noite de segunda feira por alguns «habitues» da Praça Nova. Continuando-se assim, e com o auxilio de todas as autoridades, sem duvida que terminarão de vez estes espectaculos pouco edificantes.

Ministro da guerra

Consta-nos que no proximo mez virá a esta cidade o nobre ministro da guerra, afim de visitar o quartel d'infanteria n.º 20.

Estamos d'accordo com a «Religião e Patria» emquanto ao modo de se obter mais efficazmente a redução do preço da carne.

Era sem duvida por meio da associação dos principaes consumidores: uma especie de cooperativa.

Mas enquanto isso não se realisa tem a camara a obrigação de fazer os esforços possiveis para convencer os donos dos talhos, de que não é justo, que, estando o gado barato, elles vendam a carne cara.

Não aconselhamos que a camara estabeleça talhos por conta do municipio, mas queremos, que use dos meios indirectos que tem ao seu alcance.

As camaras transactas usaram d'esses meios e conseguiram bom resultado.

Ha no codigo de posturas um artigo que diz que «os fornecedores não poderão elevar o preço da carne sem que tenham annuciado o novo preço com anticipação de 30 dias sob pena de 20 dias de prisão».

Para que serve esta disposição, se a camara nada pode fazer?

Em conclusão, o nosso fim foi chamar a attenção da camara para este importante assumpto, e não é só pelo que respeita á carne é tambem para o pão e para todos os assumptos que prendem com a alimentação publica.

Conservação das flores

Fazem-se dissolver n'agua, onde devem ser mergulhadas as flôres, 5 grammas de sal amoniaco para cada litro. As flôres conservam-se durante 15 dias em toda a sua frescura, e a agua não se corrompe.

A.º «Provincia»

A correspondencia de Guimarães para a «Provincia», de 24 de agosto, diz logo to seu principio:

«A direcção da Sociedade Martins Sarmento representou ha tempos á camara municipal d'este concelho, mostrando-lhe a necessidade impreterivel da creação n'esta cidade, d'uma escola municipal de instrucção secundaria—instituição com que o municipio teria a dispender annualmente a quantia relativamente insignificante de 400\$000 reis, o maximo.

«A Sociedade Martins Sarmento cumpriu o seu dever: quando cumprirá a camara o seu, e quando cumprirão o seu dever os periodicos da localidade, propugnando pela creação immediata d'uma tão util instituição, como é a escola a que nos referimos?»

Que quer o collega? Nós temos a tractar, antes disso, a grande questão bysantina da metaphisica dos conflictos. Nós bem lhe dizemos que ha coisas *reales e serias* a tratar; mas elles querem a metaphisica dos conflictos. Entendendo nós que a creação das autonomias municipaes terminara o mais satisfatoriamente possivel o conflicto bracharo-vimaranense; gratos ao governo por este facto, o mais importante da nossa historia moderna municipal; publicamos este periodico como commemoração da data da reforma e dissemos ingenuamente a nossa opinião. Ia cahindo a Sé e o Carmo por cima de nós.

A questão de dignidade, sim, senhor (dizem elles com a sua logica de equili-

brio), essa está liquidada; mas, a de interesses, não. Pedem Barcellos, Ponta Delgada, Porto, Beja, pelo menos, (que não tiveram questões de dignidade) a sua autonomia municipal. Porque será? E' sem duvida nenhuma para se arruinaem, os ingenuos, isso está claro. Ora, este nevoeiro é preciso que desapareça.

Creia o collega o que lhe dizemos. A camara, não sabemos o que fará; mas a Sociedade Martins Sarmento hade ter sempre n'esta redacção colaboradores dedicados. Bastará, para garantia do que affirmamos, dizer-lhe que d'ella fazem parte, além de outros socios, dois dos seus directores actuaes e um dos seus fundadores.

E, agora, que nos diz o collega á metaphisica dos conflictos?

Villegiatura dos assignantes do «17 de julho»

- Dr. José da Cunha Sampaio. Cabeçudos
- José da Silva Guimarães.
- Povoá de Varzim
- Diniz da Costa S. Thiago. Gerez

EPHEMERIDES DE GUIMARÃES

Agosto

- 25—1872. Inauguração da Associação de socorros mutuos Vimaranense.
- 26—1833. Chega o conde d'Almôr commandante do exercito realista d'observação sobre o Porto, vindo acompanhado do seu estado maior e uma escolta de cavallaria.
- 27—1629. Nasce em Fareja, então d'este concelho, o insigne genealogista, auctor da «Nobiliarchia Portuguesa», Antonio de Villas Boas Sampaio.
- 27—1828. Marcham para Braga os emigrados vindos de Hespanha.
- 28—1661. Nasce fr. Antonio de S. Miguel, auctor d'algumas obras de merecimento.
- 28—1672. Primeira missa celebrada no recolhimento de Val-de-Bonas, origem do convento da Madre de Deus.
- 28—1844. Chega o Arcebispo Primáz D. Pedro Paulo da Cunha Figueiredo e Mello.

CORRESPONDENCIA

Porto 24 d'agosto de 1886

(Do nosso correspondente)

Por ter estado ausente do Porto, apenas hoje começo no desempenho do meu logar de correspondente d'esta cidade para o «17 de Julho», e agradeço-lhes o terem-se lembrado de mim, e distinguido com esta honrosa missão.

Sinto deveras não ter recabido a escolha em alguem mais competente do que eu, contudo conforme as minhas forças procurarei sempre informal-los do que n'esta terra se passar de notavel.

Aproveito a occasião de os felicitar pela fundação do «17 de Julho», e pela seriedade e justiça com que estes 6 primeiros numeros têm sido redigidos.

E' mais uma prova de que os partidarios do actual governo, n'essa cidade, continuam com uma desinteressada hombridade sustentando as justas pretensões de Guimarães, pelas quaes sempre convicta, e manifestamente se esforçaram.

Quando consêos d'um dever, se procura desasombradamente a realisação d'uma ideia, que formula o nosso «desideratum», sentindo-se ao mesmo tempo a força e o vigor, que só as nobres aspirações sabem imprimir; então tudo se discute e questiona com uma serenidade de espirito, e moderação de linguagem, de que hoje infelizmente na nossa imprensa jornalística ha poucos exemplos.

O «17 de Julho» tem até hoje posto de parte esse modo atrabiliario de questionar, cheio de insultos, e doestos, e que a maior parte das vezes apenas serve para esconder a fraqueza da causa que se defende. Pela maneira pois, como o novo jornal se apresenta, lhes envio os meus parabens e vaticino ao novo jornal uma vida prospera, e respeitada.

—De politica nada ha de novo. Está tudo em calmaria:

O sr. José Guilherme abandonou os seus caros «cidadões» do Porto, e foi na sua cruzada até Penafiel.

Ahi acolytado pelo sr. Manoel Pedro Guedes, não perdeu a occasião de se vingar dos «fiascos» que ultimamente fizera no Porto. Esbravejou contra as reformas a que denominou «fraude, para não dizer «rôbo» e muitas outras cousas feias.

Coitado. Os seus «cidadões» riem-se d'elle, e não se dá en. que diga, que sem razão.

—E' esperado hoje aqui, de regresso da Apulia, onde foi acompanhar s. exem. esposa, o sr. ministro da guerra, visconde de S. Januario.

S. exc. vem assistir a um «lunch», que no restaurante do Palacio de Cristal lhe é offerecido pela officialidade dos corpos de guarda.

A comissão promotora do «lunch» é composta dos snrs. tenente coronel João Lencastre de Menezes, major Fernando de Magalhães, e tenente José Figueira.

O sr. ministro parte na noite do mesmo dia para Lisboa.

—Alguns artistas vimaranenses, residente aqui, tencionam ir brevemente a Guimarães offerecer uma corôa de louros á comissão de vigilancia.

—No passado domingo abriu a assembleia da Fôz com a primeira «soirée» da estação balnear.

Já alli se encontram varias familias, e esperam-se ainda algumas em principios de setembro.

Os fundos portuguezes

A cotação dos nossos fundos em Londres está a 52,1/4 e com tendencias para maior subida.

Ha seis mezes que o sr. Fontes os entregou aos progressistas a 44 com tendencia para maior baixa!

A «Religião e Patria» não acredita na realidade d'este facto, pela razão de não se ter augmentado a receita.

E' boa! Se a receita tivesse augmentado com novos impostos nada admiraya! O elogio está n'essa mesma razão.

A Religião e Patria transcreve parte d'uma correspondencia dirigida d'esta cidade para o «Jornal do Commercio»; onde se pretende mostrar que a opinião representada pelos tres jornaes d'esta cidade é desfavoravel ao «17 de Julho».

Temos a responder ao nosso collega que não admira nada d'isso.

Realmente os jornaes são tres, mas como o articulista é um só, que é o tal correspondente, não é de estranhar que em todos quatro diga sempre a mesma coisa.

DESAMORTISAÇÃO

No dia 30 arrematam-se com o abatimento de 60 por cento os seguintes censos pertencentes ao passal de Villa Nova de Saude:

Censo de 30 reis, imposto em duas casas do lugar da Casa Nova, freguezia de Balazar, censuario Antonio Gomes.

Censo de 40 reis, imposto nas casas e terra da Casa Nova, censuaria Thereza Ferreira.

Censo de 20 reis, imposto na leira e deveza do Penedo de Pouza Flores, freguezia de Figueiredo, censuario João Pereira.

Censo de 2 galinhas e 20 reis, imposto no casal de Pomarelho, freguezia de S. João de Ponte, censuario Domingos da Silva Martins.

Censo de 140 reis, imposto na leira de Fradellos, freguezia d'Aroza, censuario Francisco José Alves Pinheiro.

No dia 7 de setembro proximo com o abatimento de 60 por cento arrematam-se no governo civil os seguintes foros pertencentes ao passal de Villa Nova de Saude:

Fôro de 3 frangos ou 60 reis por elles e 270 reis, imposto no casal de Cocherre, situado na freguezia de S. Lourenço de Saude, emphyteuta Antonio Ferreira Mendes Guimarães.

Fôro de 2 galinhas a 660 reis, imposto no casal do Logarinho, freguezia de Longos, emphyteuta João Barbosa.

Fôro de 87'381 de meiado, 1 galinha e 180 reis imposto no casal de Bellos de cima, freguezia de Balazar.

Fôro de 106'799 de meiado, 1 galinha e 180 reis, imposto no casal dos Bellos de baixo, freguezia de Balazar, emphyteuta José Bernardo.

Fôro de 150 reis, imposto no casal do Couvinho, freguezia de Balazar, emphyteuta Manoel José d'Oliveira.

ANNUNCIOS

EDITAL

A Junta de Lançamento da Decima de Juros

FAZ publico que os lançamentos do corrente anno, se acham patentes na repartição de Fazenda d'este concelho, desde o dia 1 a 15 do mez de setembro proximo futuro, afim de serem examinados pelos contribuintes que teem direito a reclamar dentro do mesmo prazo.

Guimarães 25 de agosto de 1886

O Presidente da Junta

Antonio Joaquim Alves de Mello (24—24)

EDITAL

O Presidente da Junta Fiscal das Matrizes.

FAZ saber que na repartição de fazenda se acha em reclamação desde 26 do corrente a 4 de setembro, o mappa de repartição da contribuição predial do corrente anno.

Guimarães, 25 de agosto de 1886.

O Presidente da Junta

Luiz Augusto Vieira (23—23)

Arrematação

1.ª publicação

NO dia 3 d'outubro do corrente anno, por as 10 e meia horas da manhã no tribunal judicial, collocado na rua e casa das Lamellas d'esta cidade, tem d'andar em praça e arrematação o casal denominado do Delgado de Baixo, situado no logar do mesmo nome, da freguezia de S. Paio de Figueiredo, d'esta comarca, de natureza de prazo, foreiro ao Senhor Avellino Germano da Costa Freitas, d'esta cidade de Guimarães, a quem se paga o foro annual de cento e vinte reis em dinheiro; oitenta e sete litros cento e vinte mililitros de vinho, correspondentes a trez e trez quartos de almude da antiga medida; cento e quarenta e cinco litros seiscentos e trinta e cinco mililitros de milho alvo, correspondentes a sete alqueires e meio da antiga medida; cento e um litros novecentos e quarenta e quatro mililitros de centeio, correspondentes a cinco alqueires e um quarto de alqueire da antiga medida; vinte e nove litros cento e vinte e sete mililitros de trigo, correspondente a um e meio alqueire da antiga medida; onze kilos e dezesseis grammas de marrã, correspondentes a vinte e quatro arrateis do antigo pezo; trez quartos d'uma galinha; quarto e meio de meio carro de palha triga e quarto e meio de meio carro de lenha de poda; e alem d'isso tem o laudemio da quarentena. O qual foro se acha reduzido a trez quartas partes, e é imposto nas seguintes glebas pertencas do mesmo casal.— O Assento do casal; Campo denominado da Lagoa de Cima; Um pedaço de terreno de horta com arvores de vinho; Campo denominado da Lagoa de Baixo; Campo denominado do Bairro de Cima; Campo denominado do Bairro de Baixo; Togeira denominada do Xisto; Outra Togeira denominada do Xisto; Leira denominada da Macieira; Campo denominado do Xisto; Campo denominado da Seára; Campo denominado de Cima; Campo denominado da Vinha; Propriedade denominada do Eido Novo. Tudo isto avaliado, livre do foro e laudemio, na quantia de dous contos duzentos e trinta e dous mil quatro centos e setenta e sete reis. Mais cinco sortes de matto, que constituem um prazo, foreiras á Camara Municipal d'este concelho, a quem se paga o foro de cento e trinta reis em dinheiro, com o laudemio da quarentena, e são pertencas do sobredito casal do Delgado de Baixo; avaliadas para sempre, livres do foro e laudemio, na quantia de quatro centos e cinco mil quatro centos e vinte e cinco reis.

Declara-se que a contribuição de registro por titulo oneroso, em virtude da arrematação em praça, ficará na sua

totalidade a cargo do arrematante. Estas propriedades vão à praça por deliberação tomada pelo conselho de família em sessão de dezesseite do corrente, para pagamento das dividas approvadas no inventario orphanologico, a que se procede por fallecimento de Maria Vieira Cardoso, que foido logar do Delgado, freguezia de São Paio de Figueiredo, d'esta comarca, no qual é inventariante seu filho Antonio Ferreira Cardoso. Pelo presente são citados todos aquelles que se julgem com direito ás referidas propriedades para no dito dia, hora e local, comparecerem, querendo, afim de fazerem valer o seu direito.

Guimarães, 23 de agsto de 1886.

Verificado

O Juiz de Direito,

Santos

O Escrivão do 5.º officio,

Joaquim Ignacio d'Abreu Vieira
(23—23)

Collegio de Nossa Senhora da Conceição

GUIMARÃES

COM o auxilio de Deus o collegio de Nossa Senhora da Conceição de Guimarães pôde dar approvados, no presente anno de 86, 10 alumnos em instrucção primaria elementar, 13 em admissão aos lycées, 7 em portuguez, 1.ª e 2.ª parte, 8 em francez, curso completo.. Teve 4 distincções: uma em instrucção primaria, duas em francez, e uma em portuguez. Mais alguns alumnos poderia mandar a exame, principalmente em latim; mas julgou conveniente deixal-os para o futuro anno em que poderão fazer latinidade. Continua a admittir internos.

O director

Henrique de Carvalho
(18—18)

A ESTAÇÃO

JORNAL ILLUSTRADO DE MODAS PARA AS FAMILIAS

Preço d'assignatura

Um anno..... 4\$000
Seis mezes..... 2\$100
Numero avulso..... 200

Assigna-se na livraria CHARDRON,
LUGAN & GENELIOUX, successores

PORTO

KIOSQUE

Vende-se o Kiosque que está em frente á casa do Cavalinho.

Trata-se na rua de Villa Flór, com José Francisco de Almeida Guimarães. (2—2)

TYPOGRAPHIA

17 DE JULHO

N'esta officina fazem-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica, para o que está sortida com excellentes typos. Os preços regular-se-hão com os de eguaes estabelecimentos. Garante-se a nitidez.

—Rua de Villa Flór—

GUIMARÃES

PUBLICAÇÕES LITTERAIRAS

O VERME ROEDOR

DAS
SOCIEDADES MODERNAS
OU

O PAGANISMO NA EDUCAÇÃO
POR

MGR. J. GAUME

Traducção de J. S. da Silva Ferrez

3.ª edição, correcta

Preço, 400 reis.

Pelo correio, franco de porte, a quem remetter a sua importancia em estampilhas ou vale do correio, 400 reis.

A venda na livraria—CRUZ COUTINHO—Rua dos Caldeiros, 18 e 20—Porto, e na redacção do Progresso Catholico.

BREVES E FAMILIARES INSTRUÇÕES

SOBRE

O SYMBOLO

Para servir de continuação ás breves e familiares instrucções do sr. José Lambert

Presbytero, doutor em theologia da casa da sociedade Sorbona, Prior de S. Martinho de Saleseau.

Com approvação do Exc.º Sr.

Cardeal, bispo do Porto

Traduzida do francez e annotada pelo

P. M. J. VALENTE

2 vol. em 8.º grande, com mais de 600 paginas cada um 2\$00 reis.

Para ser util aos assignantes do «Progresso Catholico», podemos conseguir alguns exemplares d'esta obra magnifica que enviaremos franca de porte por rs. 1\$350.

Septenario das Dores de N. Senhora

O mais completo e mais usado pelas pessoas piedosas e devotas da Virgem das Dores

1 vol. de 47 paginas—preço 60 reis.

Envia-se franco de porte a quem mandar a sua importancia em estampilhas a Teixeira de Freitas—Guimaraes.

Quem comprar 3 exemplares d'este livrinho para fazer propaganda, só pagará 120 reis.

DEVOÇÃO

AO S. S. CORAÇÃO DE JESUS

Pequeno mez do Sagrado Coração de Jesus
PIEDOSO PENSAMENTO PARA O
MEZ DE JUNHO

Extrahido do livro devoto da donzella pelo auctor das «Palhetas d'Ouro»

Obra aprovada por muitos Cardeas, Arcebispos e bispos

Traduzida da 102.ª edição

POR UM FILHO DE MARIA

Contem este pequeno livrinho

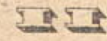
Mez do sagrado Coração de Jesus, Ladainhas do Sagrado Coração de Jesus, Consagração ao Coração de Jesus, Novena ao Coração de Jesus, Invocação ao Sagrado Coração de Jesus.

1 vol. de 64 pag. em bom papel, 100 reis
Quem comprar 3 exemplares para fazer propaganda só pagará o preço de dois

Pedidos com a importancia a
TEIXEIRA DE FREITAS,
em Guimarães

ACABA DE SAIR À LUZ

BIBLIOTHECA DAS FAMILIAS CATHOLICAS



HOMENAGEM

AO PADRE CARLOS RADEMAKER

VINTE E CINCO POR CENTO!

Aos cem disparates dos protestantes vinte e cinco respostas sem replica por um que leu a Biblia

3.ª EDIÇÃO

COM UMA NOTICIA BIOGRAPHICA DO SABIO JESUITA

Ninguem desconhece a faina com que o Protestantismo pretende levantar seus arraiaes n'este nosso Portugal, e por isso, tudo quanto se fizer para lhe embargar o passo, e obra grandiosa aos olhos de Deus.

Fazendo uma tiragem de dez mil exemplares d'este livrinho, julgamos ter feito tudo quanto em nós cabe contra o Protestantismo; falta agora que todos os assignantes e amigos do Progresso Catholico nos ajudem a fazer a propaganda.

O preço de cada livrinho, contende 61 paginas e de 50 reis.—Cada 3 exemplares custam 100 reis, e cada 10 exemplares custam apenas 250 reis franco de porte pelo correio.

Esperamos que todos os nossos leitores nos peçam 40 exemplares ou pelo menos 3, e assim, com nenhum sacrificio, teremos feito uma solemne propaganda contra o Protestantismo.

CULTO CATHOLICO

com solemnidade sem ministros sagrados

PELO

Exc.º e Revd.º Sr. Dom João Maria Bispo d'Angra

Este precioso livro que é mais um monumento do zelo, illustração e actividade do venerando Prelado dos Açores, já se acha exposto á venda nas seguintes localidades: Angra na Livraria Religiosa.—Ponta Delgada na loja do sr. João da Silva Santos—Horta na Secretaria da Ouvidoria.—Porto na livraria do sr. Ernesto Chardron.—Braga na livraria do sr. Eugenio Chardron.—Coimbra na loja do sr. Mesquita, rua das Covas.—Guimarães na livraria do sr. Teixeira de Freitas.—Evora na livraria do Carlos França.—Bragança em casa do sr. Manoel do Nascimento Abel.—Sernache do Bom Jardim na loja do sr. Daniel.—Funchal na Portaria do Seminario.—Preço moeda forte em brochura 500 reis.—Encadernado 1:000 reis.

HISTORIA VERDADEIRA DA INQUISIÇÃO

POR

D. Francisco Xavier G. Rodrigo

Augmentada pelo auctor com um novo capitulo acerca de um dos mais notaveis processos, e enriquecida com varios artigos do valente escriptor catholico José Maria de Sousa Monteiro, acerca da Historia da Inquisição, de A Herculano.

TRADUZIDA DO ORIGINAL COM LICENÇA DO AUCTOR

Pelo PADRE MANOEL JOSÉ GONÇALVES PREZA

Se a Historia Verdadeira da Inquisição necessitasse de uma recommendação, era bastante o saber-se que a primeira edição se acha esgotada; mas fortemente está ella recommendada, porque tem a approvação da auctoridade ecclesiastica de Madrid, tem a approvação do Vigario de Jesus Christo, e tem a opinião da imprensa de Hespanha, Portugal e Brazil, como poderíamos mostrar se podessemos dispôr de muitas paginas. Obra approvada pelo Exc.º Sr. Cardeal Patriarcha de Lisboa, pelos Exc.ºs e Rev.ºs Srs. Arcebispo de Braga e Bispos de Vizeu, Angra e Funchal.

BASE DA PUBLICAÇÃO

A Historia verdadeira continua sendo distribuida aos fasciculos de mais de 130 paginas em 4.º a 2 columnas ao preço de 300 reis, ou dous volumes de 550 paginas a 1\$200 reis.—Os assignantes do «Progresso Catholico» que grangearem 3 assignaturas pagam só duas, ficando com uma gratis. Não se esqueça que esta obra, que em Portugal custa 2\$400 em Hespanha 4\$000 reis.

Estes preços, da primitiva assignatura são unicamente para os assignantes do «Progresso Catholico». para os demais custa cada fasciculo 400 reis e cada volum 1\$500 reis.

PADRE SENNA FREITAS

Dia a dia

DE UM ESPIRITO CRISTÃO

Aphorismos, ou reflexões philosophicas sobre a religião, a moral, a sciencia, a litteratura, a politica, etc. etc.

1 vol. de 224 paginas em bom papel—600 reis.

TEIXEIRA DE FREITAS,—EDITOR

GUIMARÃES

BREVE COMPENDIO

OU

Ramalhete de orações e devoções

Actos para a preparação da oração mental, adoptada pelos missionarios; assim como os versos que se cantam nas Missões—terceira edição muito augmentada conforme pareceu conveniente aos Rev.º Sr Padre Fr. Manoel Martinho Alves da Silva.

1. vol. de 357 pag. encadernado—240